PREFEITURA DO
BONITO

ERRATA Nº 02/2026 AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal do Bonito/PE, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA Nº 02** ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2026, com fundamento no § 1º do art. 55 da referida lei, para adequação a apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

A data da sessão pública (08/10/2026) fica **MANTIDA**, uma vez que a presente adequação não afeta a formulação das propostas de preços pelos licitantes.

Fica procedida a seguinte alteração no instrumento convocatório:

1. EXCLUSÃO DO ITEM 13.10 DO EDITAL

Fica **EXCLUÍDO (SUPRIMIDO)** integralmente o item 13.10 do Edital, que previa a fixação de prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas em caso de desclassificação de todas as licitantes. A exclusão atende à necessidade de adequação estrita ao rito estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que não recepcionou tal instituto procedimental.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e da Errata nº 01.

Bonito/PE, 23 de setembro de 2026.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Agente de Contratação / Pregoeira

Camila Asuerc dos S. Freire
Pregoeira
Portaria: 002/2026

RAPHAELLA TAVARES DINIZ CAVALCANTI GOMES
Secretária de Saúde

Praça da matriz, nº 69– Centro – CEP 55.680-000 – Bonito – PE.
CNPJ 10.121.515/0001-01 – Fones: (81) 3737-0705 / 3737-0709.